



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CASTANHAL - PARÁ

Portaria Nº 165/2022 D.A

Castanhal, 01 de agosto de 2022.

O Presidente da Câmara Municipal de Castanhal, **SERGIO LEAL RODRIGUES**, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

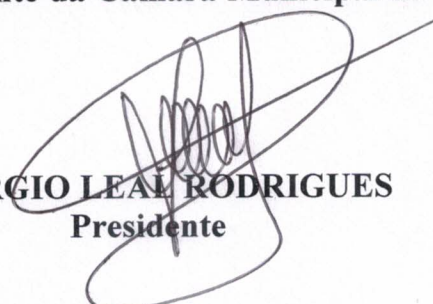
Art. 1º - Conceder readaptação funcional provisória a servidora **Francisca de Souza Simeão**, na função de Servente, lotação Câmara Municipal de Castanhal, por 180 (Cento e Oitenta) dias, no período de 27/07/2022 a 22/01/2023 em virtude de estar impossibilitada de exercer as suas atividades atuais, conforme laudo do IPMC. Fica cedida a Diretoria Financeira em decorrência do aproveitamento dessa para exercer função compatível com sua capacidade física por disposição de inspeção medica.

Art. 2º - A presente portaria está em consonância com os dispositivos da Lei nº 003/99 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Castanhal.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e publique-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Castanhal, ao 1º dia do mês de agosto de 2022.


SERGIO LEAL RODRIGUES
Presidente

RUA: WILSON SANTOS 450 CENTRO ADMINISTRATIVO
FONE: 0XX – (91) / 3721-2643
CASTANHAL – PARÁ - BRASIL